

2. Por meio eletrônico de gravação de vídeo através do aplicativo de mensagem “WhatsApp” do Instituto, através do número (67) 3431-7564, de no mínimo 30 segundos, com uma breve apresentação do Segurado e comprovação da data da gravação, ao passo que, com envio do vídeo, o Segurado deverá ainda fornecer os seguintes dados por mensagem de texto no mesmo aplicativo:

2.1. Nome completo do Segurado, endereço atual, telefones de contato, nome do responsável pelo envio do vídeo, se houver, e que o referido vídeo se refere a recadastramento anual obrigatório e a prova de vida.

2.2. Se entender necessário, em caso de dúvida, o Instituto poderá solicitar outros documentos, sob pena de suspensão do benefício.

2.3. O vídeo gravado deverá ser produzido de forma definitiva, de modo que o PREVIPORÃ possua condições de realizar o download e consequentemente o arquivamento em pasta digital.

Art. 2º - Excepcionalmente e atendendo a conveniência da administração pública, o Instituto poderá fazer visitas aos Segurados a fim de efetuar o recadastramento anual de maneira presencial.

Art. 3º - Estas medidas serão válidas até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã - MS, 08 de janeiro de 2024.

RAFAEL FRAÇÃO
Diretor Presidente

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 001/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 04 de janeiro de 2024, **Edilene Mora Bernabé de Oliveira** do cargo de Ouvidor DGA - 4 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 04 de janeiro de 2024.

Ponta Porã, 03 de janeiro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 002/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 04 de janeiro de 2024, **Elismar Marcos Evangelista Pereira** do cargo de Diretor de Almoxarifado DGA- 3 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 04 de janeiro de 2024.

Ponta Porã, 03 de janeiro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente